

**LEI Nº.: 2.243/2003.**

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO RESIDENCIAL VISÃO  
PARA NABIRRA CALIL MELO.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se de RUA NABIRRA CALIL MELO a Avenida Dois do Bairro Residencial Visão, neste Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 22 DE SETEMBRO DE  
2003.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**